

PADRE JOSÉ JOAQUIM MARTINS GESTEIRA

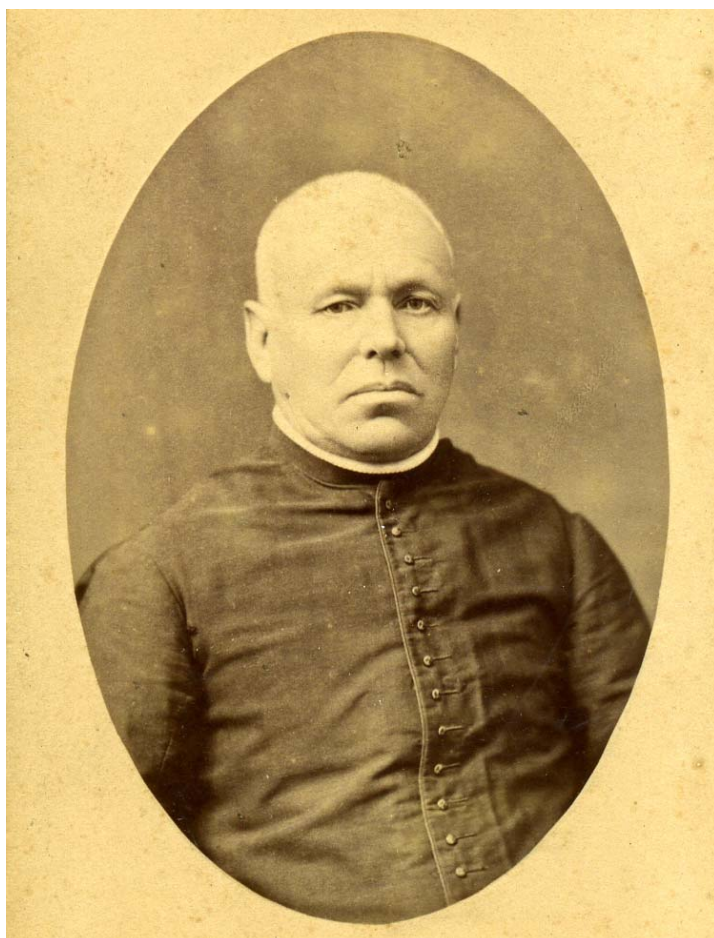
19 de Novembro de 1814 - 4 de Agosto de 1891

Mostra documental nos 200 anos do nascimento do autor

O Padre José Martins Gesteira nasceu em 19 de Novembro de 1814, na então rua da Calçada (casa, dantes, nº. 20 e actualmente nº. 40 da Praça do Almada) e faleceu em 4 de Agosto de 1891 na sua casa, nº. 8, da rua do Visconde. Cândido Landolt, a pag. 55 do seu livro «O meu Panteon», Póvoa de Varzim, 1912, afirma que o Padre Gesteira faleceu no ano de 1890, erro de data que tem sido repetido por vários biógrafos do saudoso historiador poveiro.

Ido aos 14 anos para Pernambuco (Recife), onde tinha família, e regressado aos 18 anos, para lá voltou tempos depois, recebendo ordens sacras sob a protecção de D. João da Purificação Marques Perdigão, natural de Viana do Castelo e Bispo daquela cidade brasileira. (...)

Concorreu por duas vezes a deputado pelo círculo político de Vila do Conde-Póvoa de Varzim (a nossa emancipação política só foi obtida em 6 de Abril de 1886, passando a ser o círculo nº. 25), tendo, de ambas as vezes, perdido, por roubalheira eleitoral. Ouçamos Cândido Landolt: «...também foi um grande político [o Padre Gesteira], - desejando erguer bem alto o nome do seu berço natal, defender no Parlamento os vitais interesses da Póvoa e, nomeadamente, da classe piscatória, aceitou, por duas vezes, a proposta do povo, para receber o diploma de deputado opositor contra os governamentais apresentados ao círculo unido de Villa do Conde-Póvoa [contra os governamentais, Tomás Lobo, que foi Governador Civil do Porto e Conselheiro José Figueiredo de Faria, de Vila do Conde), sendo das duas vezes a eleição roubada á força armada. Da última vez, era tal a popularidade do Padre José Gesteira, que o povo, no meio da sua grande exaltação patriótica, e no ímpeto do seu desespero e entusiasmo, ergueu-o nos braços, levando-o em triumpho pelas ruas da povoia, aclamando-o com delirantes ovações e fazendo repicar os sinos das torres, em sinal de publico regozijo!» (...) Sofreu perseguições políticas,



tendo-se refugiado, durante um ano e meio, no Porto, em casa do seu amigo [também poveiro] Comendador Francisco Fernandes de Castro, de onde regressou à Póvoa, no dia 15 de Maio de 1860. São desse período as cartas de Frei Sebastião dirigidas ao Padre Gesteira, que me foram oferecidas por sua sobrinha, D. Filomena Gomes Loureiro e que Fernando Barbosa publicou e comentou no Boletim Cultural «Póvoa de Varzim», Vol. II, 1915, nº. 1, pp. 81-132. (...) Pois essa homenagem está prestada, dando-se o nome do Padre Martins Gesteira a uma rua poveira. É uma rua modesta e pouco importante? Sem dúvida que sim, mas, de qualquer modo, fica a sua grata memória perpetuada na toponímia local.

Jorge Barbosa - *Toponímia da Póvoa de Varzim*, Vol. III, 1975, pp. 155-156.

A PRIMEIRA MONOGRAFIA IMPRESSA SOBRE A PÓVOA



Memorias Historicas da Villa da Póvoa de Varzim, pelo presbytero José Joaquim Martins Gesteira, opúsculo saído da tipografia de J. J. Gonçalves Basto, no largo do Corpo da Guarda, 106 – Porto – 1851/2.

Teve uma 2ª. edição da Tipografia Landolt – Póvoa de Varzim.

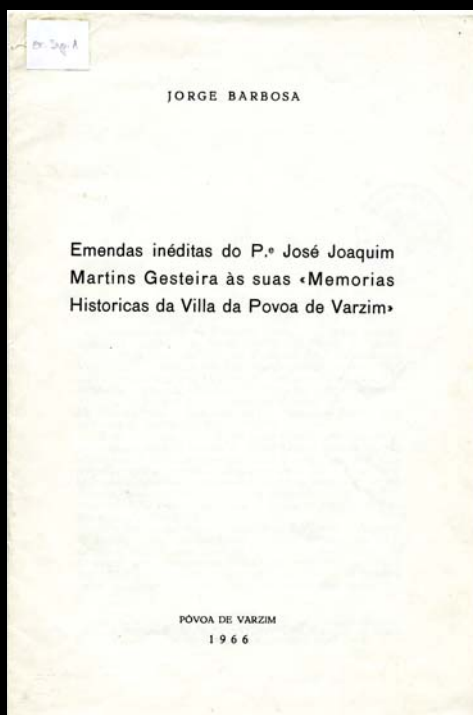
É interessante e mostra ser uma actualização da obra de Veiga Leal. O Padre José Gesteira era culto e escrevia com facilidade e tinha uma veia satírica apreciável.

Silva, Manuel – Monografias Poveiras. *Póvoa de Varzim Boletim Cultural*, vol. I, nº 2 (1958), pp 204-207.



Jornalista vigoroso, publicou muitas criticas nos periódicos de combate, deixando impressa a sua principal obra *Memorias Histórias da Póvoa de Varzim*, fonte aonde têm ido beber todos quantos desejam falar desta encantadora terra da beira-mar.

Landolt, Cândido—*O meu Panteon: onde se acha os homens que mais engrandeceram a vila e o concelho da Póvoa de Varzim*. Póvoa de Varzim: Tipografia Landolt, 1912. p. 54.



Músico, poeta, orador sagrado, jornalista e político, escreveu: uma história da nossa terra intitulada «*Memorias Historicas da Villa da Póvoa de Varzim*», Porto, 1851; publicou dois opúsculos com sermões, intitulados «*Oração na solemnidade da aclamação d’el-rei o senhor D. Pedro V, celebrada em acção de graças pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim em 16 de Setembro*» (Porto, 1856, com 19 páginas) e «*Oração recitada em acção de graças pelo glorioso pontificado do SS. Padre Pio IX. Na igreja matriz da Póvoa de Varzim em 21 de Junho, 25 anno da sua exaltação ao Solio*» (Póvoa de Varzim, 1871, com 13 páginas).

Barbosa, Jorge – *Toponímia da Póvoa de Varzim*, Vol. III, 1975, pp. 155-156.

Da observancia do Foral de El-Rei D. Manoel, em virtude de uma execução movida pela corôa contra o Mosteiro de Villa do Conde.

As questões das rendas vem do tempo de D. Duarte

Fallecera o venturoso Manoel em Lisboa no anno de 1521, em idade prematura, quando mais necessitava o reino da sua sabedoria e prudencia. Todavia seu successor D. João 3.^o, não andou menos na boa administração, governo de seus subditos, assim como virá praticar seu Augusto Pae. Vendo este Monarcha, que varias corporações religiosas haviam sido remissas em satisfazer as dividas para com a corôa, ordenou, que seus ministros mandassem executar a todos os devedores do Estado, estranhando o desleixo e falta de cumprimento em seus mandados.

A jurisdição da Póvoa não passou para a corôa foi arrebatada para o Duque de Bragança

N'este numero entrou o Mosteiro de Villa do Conde, o qual foi executado por mandado expresso de El-Rei em 1537, e em virtude do dito mandado foram rematados varios senhorios e jurisdições de coutos que possuia esta comunidade, entrando n'este numero a Póvoa de Varzim. Encorporada na Corôa foi logo annexa à comarca do Porto, por ser a mais proxima que havia da mesma. (1)

Typographia da Caryvalho, T. 1, C. 12.

Livre já do jugo particular começou o juiz, unido com o Senado a fazer observar o Foral que o Rei venturoso lhes havia outorgado, o qual não tinha podido executar-se plenamente, em rasão de grandes dúvidas, qua o dito Mosteiro havia suscitado.

Desde então se estabeleceu com mais solidiez a authoridade civil em nome do Rei, e esta se elegia segundo o exposto no Foral, isto é, o povo escolhia e o Monarcha confirmava, não só o juiz ordinario, mas tambem os membros do Senado, e os de mais empregados, que o bem da republica exigia.

Vencido este primeiro obstaculo que tantos desgostos e questões originára, começaram logo os moradores de Varzim a cuidar da sua desmembração da freguezia de Argivae, da qual resultavam ainda maiores beneficios. Porém era este passo um dos mais arriscados n'aquella epocha, em rasão da grande authority, que os parochos exerciam sobre os freguezes. Com tudo pessoas novas e intelligentes foram dispondo as cousas de tal maneira, que em poucos annos se conseguiu a dita desmembração de Argivae, como passo a mostrar.

Da separação da freguezia da Póvoa de Varzim, e das causas que para isso houveram.

Crescera a população do logar da Varzim, a ponto de per si só fazer uma bella

As Memórias históricas do Padre José Gesteira. Póvoa de Varzim: Typographia d'A Propaganda, 1907. (História da Póvoa de Varzim; 1). Edição comentada pelo Monsenhor Manuel Amorim, pertencente à sua Biblioteca Particular. [Biblioteca Municipal Rocha Peixoto]

O que mais contribui para o lançar na posteridade foi a publicação da primeira monografia impressa sobre a Póvoa de Varzim, denominada Memórias Históricas da Villa da Póvoa de Varzim (1851), um livrinho que serviu de devocionário patriótico por muitos e dificultosos anos. Pouco mais publicou; suponho que só dois sermões. Não falando, é claro, da sua actividade jornalística, que foi grande, mas ainda ninguém a estudou, nem mediou o seu alcance político.

É que o Pe. Gesteira lançou-se numa campanha política notável, com objectivos definidos, arrostando os poderosos da terra, anichados na administração pública sob a protecção das oligarquias vilacondenses.

O seu lema era lutar por uma Póvoa livre e politicamente independente. Duas vezes disputou um lugar nas Cortes pelo círculo de Vila do Conde e Póvoa de Varzim e de ambas saiu derrotado.

O povo da Póvoa, e em especial a classe piscatória, adorava-o e, quando da roubalheira eleitoral de 1860, levou-o em triunfo pelas ruas da Vila enquanto os sinos das Igrejas repicavam festivamente. Foi perseguido, andou homiziado, sofreu cobardias revoltantes mas a tudo e todos resistiu, tendo como única arma a sua pena acerada, mordaz, terrivelmente contundente.

Amorim, Manuel - Uma nota biográfica inédita do Padre Gesteira. O Notícias da Póvoa de Varzim (13 Outubro 1993), p. 1 e 3.

FACHO DA VERDADE

SEMANARIO CRITICO E NOTICIOSO

Proprietario, editor e redactor principal — João de Sousa Lobo

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — RUA DA EGREJA, 79

Assignaturas		Quinta-feira, 3 de dezembro de 1883	Anuncios	
1.º ANNO	Povoá—Anno, ou 52 numeros . . . 900 • Semestre 450 • Trimestre 240 • Numero avulso, 20 reis. Para fora acresce o porte do correio.		Annuncios e communicados cada linha 20 Tambem se a-cceita annuncios por con- tracto, para publicar por por anno, seis ou tres mezes. As publicações annunciam-se gratis.	NUM. 51

POVOA DE VARZIM

Procedimento villão

Ha muito tempo que o sr. Manoel José da Silva, ex-presidente da camara municipal d'este concelho e um dos seus maiores proprietarios pretende levantar um predio que possui no largo do Pelourinho.

Tendo requerido a competente licença para a reedificação, a camara, ou antes—o actual presidente—indiferiu-lhe a pretensão, assim como igualmente negou a concessão para o sr. Silva depositar materiaes d'obra no local em que tem o referido predio.

Em virtude de taes prohibições o sr. Silva levou recursos contra a camara e têm sido todos decididos a seu favor, como não podia deixar de ser, achando-se o ultimo, respeito á licença para a obra, pendente da decisão do Supremo Tribunal, levado allí pelo presidente da camara, á custa do cofre do municipio! . . .

Ha mais de oito dias foi decidido pelo venerando tribunal do Conselho de Districto outro recurso que allí tinha subido, a fim de ser concedido o terreno necessario para depositar material e pelado ao mesmo tempo ficassem sem ef-

feito umas multas mal e indevidamente applicadas, por se acharem algumas pedras no sitio onde tem de fazer-se a projectada obra, o que foi attendido.

Foi, pois, a favor do sr. Silva a decisão do Conselho de Districto, como ninguem ignora; mas o presidente da camara, tendo perfeito e completo conhecimento de tal sentença, depois de ter sido publicada em quasi todos os jornaes do Porto e d'aqui, mandou segunda-feira ultima, de manhã, retirar as pedras que allí se achavam!!!

Se não estivesse de ha muito provado que o presidente da camara municipal d'este concelho padece das suas facilidades mantas

dir-se-hia que elle é o homem mais perverso e malfazejo que existe por estas terras!

A acção que praticou revela a qualidade dos seus sentimentos. Está abaixo de toda a critica e a pedir um correctivo de chicote!

Não temos hoje espaço para nos alongarmos sobre este assumpto, mas no proximo numero mostraremos toda a força da nossa indignação contra semelhante homem, que só por desgraça está gerindo os negocios d'este importante municipio.

Folhetim

MEMORIAS HISTORICAS

DA

Villa da Povoá de Varzim

por

José Joaquim Martins Gesteira

CAPITULO I

Origem da villa da Povoá de Varzim, na qual se vê ser este nome o que tomou desde a sua fundação.

Diversas tem sido as opiniões dos criticos acerca do titulo de Varzim, que esta villa tem conservado desde a fundação da municipalidade, contando, deixando apocriphas tradições sem fundamento, vemos ser o nome de Varzim derivado de uma pequena varzea, em que hoje se acha edificada a maior parte d'ella; por quanto sendo este lugar n'essa época pertença da freguezia de Argivães, dos assentos da mesma consta ser aqui o lugar da Varzinha, d'onde deriva o nome, que hoje conserva.

Escreptores sem critica julgaram ser Cayo Varzimio (1) o fundador d'esta villa; porém esta opinião é destituida de fundamento. Não consta de documento algum historico a data precisa em que se lhe deu o nome de Varzim, o que se não pôde contestar é, que já no tempo de el-rei D. Diniz se chamava Varrazim de Jusão, o que se vê claramente em duas cartas d'este monarcha, (2) e desde então não nos consta ter sido alterado por ordem expressa de nenhuma auctoridade, e nem o vulgo o tem mudado.

Todavia observa-se que pouco tempo depois de D. Diniz se denominou esta villa — Povoá de Varzim — nome para ella digno de encomios, porque de si mesmo tomou o titulo, que ha seis seculos tem conservado, com pequena corrupção do vocabulo, ou mudança.

(1) Dizem uma ser este Cayo, o que acompanhava a Galisa o corpo do Apostolo S. Thiago, outros o negam com solidas razões.

(2) Estas cartas existem no Archivo do Convento dos Religiosos de Villa do Conde, e são datadas de 3 de janeiro de 1305.

Terceira carga

Eis como o nosso amigo *Padro Pescador* se expressa na sua ultima correspondencia, publicada na *Verdade* de 26 de novembro proximo findo:

«Esta terra não é grande em dimensões, ha villas maiores e mais pequenas, porém no que ella é grande, enorme e incomparavel, é certamente na falta de senso-commum da maioria dos seus habitantes.

Ainda ha poucos dias se fizeram as eleições camarárias, e já reina a desarmonia entre os novos eleitos, arrependendo-se alguns individuos de terem elegido o sr. Sá Vieira.

Acho graça a estas desavanças de comadres, pois não ha ninguém na Povoá que não saiba que o sr. Sá Vieira chegou aqui sem vintem, e deixou muita gente a chorar pelo seu dinheiro.

Toda a gente da Povoá sabe que o sr. Sá Vieira faz parte d'uma companhia que sustenta a «Independencia», o jornal mais atrazado de todo o mundo.

Toda a gente da Povoá sabe que o sr. Sá Vieira é incompetente para cargo de policia e muito mais incompetente ainda para vereador da camara.

Finalmente toda a gente sabe que o sr. Sá Vieira não tem sido cavalheiro com os empregados da Jamparina do Regato da Silveira.

E para que o elegeram vereador?

Nas minhas cartas seguntes irei chamando pelos nomes dos garotos e gatunos do Regato, d'esse regato que precisa ser desinfectado para bem da salubridade do bolso de quem não conhecer os maltezes d'aquelle antro abominavel.

CAPITULO II

Da doação que fez o conde D. Henrique de Borgonha a D. Goterre, na qual se vê incluída a villa da Povoá de Varzim.

Logo que o conde Henrique de Borgonha passou os Pyreneos, e offereceu a Alfonso de Castella os seus serviços, se lhe juntou D. Goterre, cavalleiro francez, natural da provincia da Gasconha, para partilhar com elle os trabalhos e fábrias da guerra. Quizerá D. Henrique recompensar a fidelidade de seu companheiro d'armas, porem a incerteza da victoria, os poucos recursos de que podia dispôr, lhe não permitiam fazê-lo; por quanto uma grande parte das Hespanhas, inclusive a Lusitania, se achava em poder dos Serracenos.

Depois que a fortuna favoreceu a Henrique, e Alfonso rei de Castella lhe deu em casamento sua filha D. Thareja, se abriu para elle um porvir de glória. O valor de suas armas fez tremar as phalanges ottomanas, e depois de reñidos combates conquistou a maior parte da Lusitania, começando a colher os louros do triumpho na provincia d'Entre Douro e Minho.

—A actual camara municipal dos pescadores, especialmente o seu presidente, em sentimentos de honra é igual ao presidente da camara municipal do Porto; seria tambem igual em arranjos, se esta terra se prestasse e tivesse uma receita igual á d'essa cidade.

Em todo o caso não ha paralelo entre os dois presidentes dos senados, que comparei, porque o do Porto, ao menos sabe ler, e o d'este concelho é um ignorante da laia do sr. Sá Vieira, e ambos muito, muitissimo honradinhos.»

«Padro Pescador».

Valor, tio Pedro, valor! Nada do dezanimar, porque, as fructificas dos rafeiros do regato não intimidam ninguém.

Em Hespanha

Deu-se ante-hontem á sepultura, no cemiterio publico d'esta villa, o cadaver do benemerito cidadão e opulento capitalista o sr. João dos Santos Minho, a quem a Povoá deve uma grande parte dos melhoramentos que actualmente aformoseiam o bairro do Norte.

Ao seu afilhado e ex-pupillo o sr. dr. João Pereira Galvão, assim como ao sr. dr. João Rodrigues de Faria, amigo sincero e extremo do fallecido enviamos d'aqui a sincera expressão da nossa condolencia.

Eis todo o testamento do illustre finado:

Foi então que o conde D. Henrique, já senhor de um condado, que tantas fadigas lhe ganharam, não quiz ser ingrato para com aquelle a quem devia parte da sua glória. Goterre é recompensado dos grandes serviços que prestara ao seu protector, com a merced das terras d'esta villa, e outras entre Braga e Guimarães, (3) não só para e.l., mas tambem para os seus successores.

D'este tronco descende a familia dos Cunhas, (4) cujo senhorio tiveram n'estas terras até o tempo de el-rei D. Diniz. Da carta de foral do mesmo monarcha, datada de 3 de janeiro de 1305, consta ter passado esta villa ao patrimonio da côroa, e egualmente o mostra a doação, que d'ella faz a seu'filho Alfonso Sanchez, e sua mulher Dona Thareja Martins, filha do primeiro Conde de Barcellos, na qual nunca lhas foi contestada depois da sua morte.

(Continua).

*3. Mariz. Cap. 2.

*4. Nobiliarchia Portugueza. =Cunhas.